



RESOLUÇÃO Nº 285, DE 05 DE AGOSTO DE 2010

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º, CONSTANTE DA RESOLUÇÃO Nº 236, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PR 2/2010 – Autor: Mesa da Câmara Municipal

ODÉLIO LEITE DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - O artigo 6º, da Resolução nº 236, de 07 de dezembro de 1992, com alterações posteriores, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - A Câmara reunir-se-á em sessão solene no dia 1º de janeiro, às 17:00 horas, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros, do Prefeito e do Vice-Prefeito, a eleição da Mesa, independentemente de número e sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de agosto de 2010.

Odélio Leite dos Santos
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 06 de agosto de 2010.

Élide Martorano
Diretora